



APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO Nº 594/16

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 524 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CAMARA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E CLARO S.A.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, procede-se à mudança do servidor responsável pelo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela CONTRATANTE, onde consta Sérgio Luiz Monteiro Motta, da UNITEL – Câmara Municipal de Porto Alegre, passe a constar Zaira Felipe Soutinho.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATANTE

Roberto KRAID Pereira
Diretor-Geral
Matricula 116641-7